



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA N° 74, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 3º e seu §1º da Lei Municipal nº 470 de 02 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIANE LOUZADA WETLER para, a partir desta data, assumir a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar em substituição ao Membro Titular DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO.

Art. 2º A partir desta data a Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES passará a ter a seguinte composição:

- I- Membro Titular e Presidente: Rauliston Castelari Marinato - Auxiliar Administrativo;
- II- Membro Titular: Diana de Freitas Ladeia - Auxiliar de Assistente Social;
- III- Membro Titular: Claudiane Louzada Wetler - Auxiliar Administrativo;
- IV- Membro Suplente: Elaine Ferreira Wetler Pereira - Professora;
- V- Membro Suplente: Tais Emilia Rohr Lobo - Agente de Tributação;
- VI- Membro Suplente: Kátia Regina da Silva Alves Louzada - Escriturário.

Art. 3º Fica concedido aos membros titulares a gratificação prevista no art. 4º da Lei nº. 470/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 01 de dezembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL